



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Agosto de 2022 • Número 3196 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.943, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância 2022-2032.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8º;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 e nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Organização das Nações Unidas - ONU em 2015;

CONSIDERANDO o decreto nº 7.661, de 13 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição de Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 05 de 21 de junho de 2022.

Parágrafo único. Estabelece que o presente Plano Municipal seja configurado como diretriz para a elaboração e execução de Políticas Públicas voltadas à atenção de crianças de 0 a 6 anos e as gestantes, proporcionar uma primeira infância plena e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até 2032, devendo atender as metas e estratégias definidas no PMPI.

Art. 3º. O Plano Municipal pela Primeira Infância será acompanhado permanentemente pelo Comitê Intersetorial Municipal de Monitoramento pela Primeira Infância.

Art. 4º. O Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento pela Primeira Infância deverá realizar os seguintes procedimentos de monitoramento e avaliação:

I – nomear comissões específicas para a realização do monitoramento e avaliação, com dados e relatórios específicos a serem apresentados para o Comitê;

II – acompanhamento da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado anualmente;

III – monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois anos); e

IV – do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada em conjunto com organizações da sociedade civil a cada 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. Para a consecução das atribuições previstas no “caput” deste artigo, o Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento pela Primeira Infância se reunirá periodicamente e/ou mediante convocação de seu

coordenador.

Art. 5º. O Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento pela Primeira Infância será formada por um Coordenador Geral e pelos seguintes representantes, com Titular e Suplente:

I – Secretaria Municipal de Educação (indicação)

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (indicação)

III – Secretaria Municipal da Saúde (indicação)

IV – Secretaria Municipal de Cultura (indicação)

V – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (indicação)

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMD-CA (indicação)

VII – Organização da Sociedade Civil (eleição)

VIII – Diretores da Educação Básica de Educação Infantil Públicas e Privadas (eleição)

IX – Pais de Alunos Educação Básica de Educação Infantil Públicas e Privadas (eleição)

X – Conselho Tutelar (indicação)

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, bem como indicar um Coordenador Geral, oferecer apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao seu funcionamento.

§ 2º O Coordenador Geral terá a função de preparar e coordenar as reuniões, de estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema, de revisar todos os documentos produzidos, de oferecer informações atualizadas, sempre que necessário, realizando articulação intermitente com as Secretarias e outras instituições.

Art. 6º. Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância deverá elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;

Art. 7º. O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação ficarão disponíveis em meio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Leme, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 25 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA SS LTDA: R\$ 210.000,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 23 de agosto de 2.022

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 067/2021 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 248/2021 - Fornecedor: – HG Com. de Móveis e Equip. para Escritório Eireli

Lote	Valor	Unit.
10	R\$ 440,00	
14	R\$ 500,00	

Ata nº 249/2021 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 280,00	
04	R\$ 340,00	
12	R\$ 415,00	
13	R\$ 1.650,00	
15	R\$ 756,00	
19	R\$ 1.860,00	
21	R\$ 660,00	
24	R\$ 2.833,33	
25	R\$ 2.030,00	

Ata nº 250/2021 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
07	01	R\$ 548,00	
	02	R\$ 735,00	
	03	R\$ 773,00	
08	01	R\$ 386,00	
	02	R\$ 149,00	
	03	R\$ 280,00	
26	01	R\$ 540,00	

Ata nº 251/2021 - Fornecedor: – Reispiel Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 1.037,10	
	02	R\$ 1.332,91	
	03	R\$ 967,58	
	04	R\$ 966,36	

Ata nº 252/2021 - Fornecedor: – Jdavóglgio Comercial Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
20	01	R\$ 788,20	
	02	R\$ 418,32	
	03	R\$ 512,98	

Ata nº 253/2021 - Fornecedor: – Aricanduva Com. de Artigos de Plástico

Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
09	01	R\$ 49,30	
	02	R\$ 80,00	

Ata nº 275/2021 - Fornecedor: – M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli

Lote	Valor	Unit.
05	R\$ 1.663,33	

Ata nº 282/2021 - Fornecedor: – RF Teixeira Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.
17	01	R\$ 3.680,00	
30	01	R\$ 280,00	
	02	R\$ 280,00	
	03	R\$ 300,00	

Ata nº 283/2021 - Fornecedor: – T.C. Lanza Móveis Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
03	01	R\$ 759,80	
	02	R\$ 493,00	
22	01	R\$ 558,03	

Leme, 24 de novembro de 2.021

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Pregão Presencial Nº 075/2021 – Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio ou isopor tipo marmitex.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 284/2021 - Fornecedor: – MV Food Service & Entretenimento Ltda

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 18,58	
02	R\$ 18,58	

Leme, 30 de novembro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde  
Órgão Gerenciador

Pregão Eletrônico Nº 078/2021 – Registro de preços para aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de antígenos do Covid-19 em amostra de SWAB.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 285/2021 - Fornecedor: – Cepalab Laboratório Ltda

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 5,49	

Ata nº 286/2021 - Fornecedor: – EBD Biotech Importação de Prod. Médicos Hospitalares Ltda

Lote	Valor	Unit.
02	R\$ 10,69	

Leme, 06 de dezembro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 073/2021 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para Secretarias Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 298/2021 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me

Lote	Item	Valor	Unit.
06	01	R\$ 13,16	
	02	R\$ 6,90	
	03	R\$ 7,60	
07	01	R\$ 13,25	

Ata nº 299/2021 - Fornecedor: – Ecology Paper Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 6,23	
	02	R\$ 3,36	

Ata nº 300/2021 - Fornecedor: – Rodrigo Tonelotto

Lote	Item	Valor	Unit.
05	01	R\$ 18,18	
08	01	R\$ 2,52	
	02	R\$ 2,52	
	03	R\$ 5,14	

Ata nº 301/2021 - Fornecedor: – Skylimp Ind. e Com. de Prod. Para Limpeza Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 0,99	
	02	R\$ 11,13	
04	01	R\$ 8,92	
	02	R\$ 2,11	

Leme, 03 de dezembro de 2.021

Vagner Francisco Cozar  
Secretario de Administração  
Órgão Gerenciador

Pregão Presencial Nº 079/2021 – Registro de preços para prestação de serviços especializados de diagnósticos por imagem – ultrassonografia em geral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 304/2021 - Fornecedor: – RCL Diagnósticos Por Imagem Ltda Me

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 44,05	

Leme, 06 de dezembro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

Pregão Presencial Nº 010/2022 – Registro de preços para fornecimento de forro em PVC com acabamento, estruturas e acessórios necessários para o ajuste perfeito do objeto com mão de obra inclusa para instalação e colocação, para atender as necessidades das unidades escolares e da sede da Secretaria Municipal de Ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 008/2022 - Fornecedor: – Mariah Limpeza e Serviços Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.M²
01	01	R\$ 33,68	
	02	R\$ 15,12	

Leme, 22 de fevereiro de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

Pregão Presencial Nº 011/2022 – Registro de preços para serviços de confecção e instalação de toldo fixo e cortina de enrolar em lona, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, sede e demais prédios da Secretaria Municipal de Ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 009/2022 - Fornecedor: – Mariah Limpeza e Serviços Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.M²
01	01	R\$ 208,32	
	02	R\$ 110,90	

Leme, 22 de fevereiro de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

Pregão Presencial Nº 014/2022 – Registro de preços para aquisição de alimentação animal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 010/2022 - Fornecedor: – Ariane Cristina Dellosso Loureiro

Lote	Item	Valor	Unit.
03		R\$ 119,90	
04		R\$ 21,50	
05		R\$ 65,90	
06		R\$ 159,90	
07		R\$ 72,90	
08		R\$ 64,90	

Hebert Del Petri  
Secretario de Meio Ambiente

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretarias de Saúde CONTRATA: Quatro Clínicas Sociedade S/S; OBJETO: 3º Aditamento de contrato para prestação de exames de polissonografia e mapeamento cerebral; VALOR GLOBAL: R\$ 53.200,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 11.08.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 11 de agosto de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 029/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de informática com disponibilização dos equipamentos e softwares que integram a so-lução, instalação, configuração, treinamento de usuários e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 073/2022 - Fornecedor: – Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 41.678,00	
	02	R\$ 10.686,66	
	03	R\$ 8.416,00	
	04	R\$ 1.595,76	
	05	R\$ 3.847,20	
	06	R\$ 1.787,33	
	07	R\$ 1.068,66	
	08	R\$ 3.206,00	
	09	R\$ 203,04	
	10	R\$ 203,04	
	11	R\$ 203,04	

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender as unidades escolares da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 077/2022 - Fornecedor: – Lotus Comércio de Mercadorias Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 6,60	
	02	R\$ 6,80	
	03	R\$ 11,80	

Ata nº 080/2022 - Fornecedor: – Rosicler Cirúrgica Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
07	01	R\$ 6,61	
	02	R\$ 11,40	

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender as unidades escolares da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 077/2022 - Fornecedor: – Lotus Comércio de Mercadorias Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
05	01	R\$ 0,67	
	02	R\$ 0,74	
	03	R\$ 0,83	
	04	R\$ 1,07	

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

Pregão Eletrônico Nº 038/2022 – Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 155/2022 - Fornecedor: – VR Print Com. e Serviços de Suprimentos para Informática Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 11,00	
	02	R\$ 11,00	
	03	R\$ 11,00	
	04	R\$ 11,00	
	05	R\$ 10,00	
	06	R\$ 10,00	
	07	R\$ 9,00	
	08	R\$ 9,00	
	09	R\$ 8,50	
	10	R\$ 8,50	
	11	R\$ 8,50	
	12	R\$ 8,50	
	13	R\$ 12,00	
	14	R\$ 12,00	
	15	R\$ 12,00	
	16	R\$ 12,00	
	17	R\$ 10,	

Ata nº 158/2022 - Fornecedor: - Mtsi Comércio e Serviços de Impressão Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 75,33	
	02	R\$ 78,43	
	03	R\$ 70,96	
	04	R\$ 70,19	
	05	R\$ 95,18	
	06	R\$ 79,67	
	07	R\$ 65,54	
	08	R\$ 65,56	
	09	R\$ 63,26	
	10	R\$ 70,63	

Leme, 11 de agosto de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretarias de Educação; CONTRATADA: Jucelene Piccoli; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo para Oficina de fanfara; DATA DA ASSINATURA: 17.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 023/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 17 de agosto de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretarias de Educação; CONTRATADA: Ricardo Gonçalves; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo para Oficina de fanfara; DATA DA ASSINATURA: 17.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 023/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 17 de agosto de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - Registro de preços para aquisição de material de expediente para as unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado.

Ata nº 128/2022 - Fornecedor: - JD Comércio Atacadista Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
04	A	R\$ 10,00	
26	A	R\$ 5,60	

Ata nº 129/2022 - Fornecedor: - D.F. Astolpho

Lote	Item	Valor	Unit.
28	A	R\$ 3,47	
42	A	R\$ 3,38	
	B	R\$ 2,70	
	C	R\$ 3,96	
	D	R\$ 6,41	
	E	R\$ 8,28	

Ata nº 130/2022 - Fornecedor: - Comercial Atitude Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
09	A	R\$ 0,53	
	B	R\$ 0,51	
	C	R\$ 0,52	
20	A	R\$ 0,53	
	B	R\$ 1,86	
	C	R\$ 3,72	
	D	R\$ 3,45	
	E	R\$ 4,69	
	F	R\$ 14,70	
41	A	R\$ 8,25	
45	A	R\$ 3,03	

Ata nº 131/2022 - Fornecedor: - Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
14	A	R\$ 80,19	
	B	R\$ 80,27	
	C	R\$ 80,30	
	D	R\$ 80,27	
	E	R\$ 80,29	
16	A	R\$ 0,90	
	B	R\$ 13,49	
	C	R\$ 41,99	
27	A	R\$ 2,89	
	B	R\$ 36,33	
	C	R\$ 4,52	
	D	R\$ 0,83	
	E	R\$ 19,20	
	F	R\$ 19,20	
	G	R\$ 22,68	
	H	R\$ 4,87	
	I	R\$ 3,13	
32	A	R\$ 16,53	
	B	R\$ 20,37	
37	A	R\$ 36,43	
	B	R\$ 111,64	
39	A	R\$ 70,62	
43	A	R\$ 25,00	

Ata nº 132/2022 - Fornecedor: - Leão de Judá Comércio Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
02	A	R\$ 4,29	
03	A	R\$ 7,65	
	B	R\$ 7,61	
06	A	R\$ 2,85	
	B	R\$ 9,00	
17	A	R\$ 5,50	
	B	R\$ 6,52	
19	A	R\$ 1,16	
23	A	R\$ 0,24	
	B	R\$ 6,67	
	C	R\$ 0,80	
29	A	R\$ 27,01	
30	A	R\$ 30,40	
	B	R\$ 39,00	
	C	R\$ 4,31	
	D	R\$ 8,01	
34	A	R\$ 20,50	
35	A	R\$ 19,60	
36	A	R\$ 12,25	
40	A	R\$ 12,25	
46	A	R\$ 87,46	

Ata nº 133/2022 - Fornecedor: - Bio América Com. de Suplementos Alimentares Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	A	R\$ 4,78	
	B	R\$ 1,56	
08	A	R\$ 14,38	
25	A	R\$ 3,33	

Ata nº 134/2022 - Fornecedor: - Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
33	A	R\$ 5,35	
	B	R\$ 4,35	
	C	R\$ 20,36	
	D	R\$ 13,00	

Ata nº 135/2022 - Fornecedor: - Ricardo Gonçalves Itapira Me

Lote	Item	Valor	Unit.
24	A	R\$ 0,91	
44	A	R\$ 2,38	

Ata nº 136/2022 - Fornecedor: - RSul Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
05	A	R\$ 0,24	
11	A	R\$ 0,93	
	B	R\$ 0,93	
12	A	R\$ 1,57	
	B	R\$ 1,57	
	C	R\$ 1,57	
13	A	R\$ 2,27	
	B	R\$ 2,27	
	C	R\$ 2,27	

Ata nº 139/2022 - Fornecedor: - Damaris Rodrigues Ind. Com. e Importação Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
07	A	R\$ 1,40	
	B	R\$ 3,35	
	C	R\$ 1,40	
	D	R\$ 6,72	
	E	R\$ 3,47	
	F	R\$ 7,08	

Ata nº 140/2022 - Fornecedor: - Ana Valéria Tonelotto EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
10	A	R\$ 16,66	
	B	R\$ 8,33	
21	A	R\$ 53,07	

Ata nº 142/2022 - Fornecedor: - DZ7 Comercial Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
18	A	R\$ 13,09	
	B	R\$ 32,63	
	C	R\$ 46,86	
22	A	R\$ 3,62	
	B	R\$ 2,67	

Leme, 28 de julho de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação  
Órgão Gerenciador

Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - Registro de preços para aquisição de material de expediente para as unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado.

Ata nº 131/2022 - Fornecedor: - Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
38	A	R\$ 114,74	

Ata nº 140/2022 - Fornecedor: - Ana Valéria Tonelotto EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
31	A	R\$ 22,34	

Leme, 12 de agosto de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação  
Órgão Gerenciador

Pregão Eletrônico Nº 045/2022 - Registro de preços para aquisição de cartu-

chos e toners para as Secretarias Municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado.

Ata nº 153/2022 - Fornecedor: – BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 65,00
	2	R\$ 66,00
	3	R\$ 65,00
	4	R\$ 66,00
	5	R\$ 70,00
	6	R\$ 80,00
	7	R\$ 70,00
	8	R\$ 100,00
	9	R\$ 50,00
	10	R\$ 64,70
	11	R\$ 56,00
	12	R\$ 63,00
	13	R\$ 25,00
	14	R\$ 25,00
	15	R\$ 25,00
	16	R\$ 25,00
	17	R\$ 61,00
	18	R\$ 90,00
	19	R\$ 72,00
	20	R\$ 74,00
	21	R\$ 72,00
	22	R\$ 55,00
	23	R\$ 55,00
	24	R\$ 55,00
	25	R\$ 55,00
02	1	R\$ 24,00
	2	R\$ 24,00
	3	R\$ 50,00
	4	R\$ 24,00
	5	R\$ 48,00
	6	R\$ 24,00
	7	R\$ 24,00
	8	R\$ 24,00
	9	R\$ 24,00
	10	R\$ 24,00
	11	R\$ 38,00
	12	R\$ 38,00
	13	R\$ 38,00
	14	R\$ 38,00
	15	R\$ 29,00
	16	R\$ 34,85
	17	R\$ 26,00
	18	R\$ 24,00
	19	R\$ 24,00
	20	R\$ 45,00
	21	R\$ 47,00
	22	R\$ 35,00
	23	R\$ 25,00
	24	R\$ 25,00
	25	R\$ 25,00
	26	R\$ 25,00
	27	R\$ 72,90
03	1	R\$ 49,92
	2	R\$ 52,64
	3	R\$ 47,40
	4	R\$ 43,19
	5	R\$ 45,88
	6	R\$ 46,38
	7	R\$ 55,99
	8	R\$ 63,87
04	1	R\$ 39,00
	2	R\$ 35,00
	3	R\$ 34,00
	4	R\$ 33,00
	5	R\$ 33,00
	6	R\$ 45,00
	7	R\$ 45,00
	8	R\$ 45,00
	9	R\$ 50,00
	10	R\$ 35,00
	11	R\$ 53,00
	12	R\$ 53,00
	13	R\$ 53,00
	14	R\$ 53,00
	15	R\$ 78,00
	16	R\$ 63,75
05	1	R\$ 227,50
	2	R\$ 100,00
	3	R\$ 25,00
	4	R\$ 25,00
	5	R\$ 25,00
	6	R\$ 25,00
	7	R\$ 100,00
	8	R\$ 78,00

Leme, 11 de agosto de 2.022

Vagner Francisco Cozar  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador

Pregão Presencial Nº 051/2022 – Registro de preços para aquisição de pães.  
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:  
Ata nº 150/2022 - Fornecedor: – Leandro Joest Rebessi Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 17,70
	02	R\$ 16,58

Leme, 28 de julho de 2.022

Érica Regina Fabris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social  
Órgão Gerenciador

Pregão Presencial Nº 046/2022 – Registro de preços para aquisição de seringas e outros descartáveis para uso nas unidades de saúde do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 141/2022 - Fornecedor: – Quality Medical Com. e Dist. de Medicamentos Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 0,40
	02	R\$ 0,23
	03	R\$ 0,25
	04	R\$ 1,76
	05	R\$ 0,83
	06	R\$ 3,15
02	01	R\$ 14,64
	02	R\$ 15,52
	03	R\$ 16,11
	04	R\$ 7,52
	05	R\$ 7,41

Leme, 04 de agosto de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 056/2022 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, sendo cortina antichamas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 159/2022 - Fornecedor: – Potencial Plaza Comercial Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.M²
01	01	R\$ 428,00
02	01	R\$ 428,00

Leme, 04 de agosto de 2.022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – Registro de preços para aquisição de seringas e outros descartáveis para uso nas unidades de saúde do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 154/2022 - Fornecedor: – AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 13,00
	02	R\$ 13,00
	03	R\$ 13,00
	04	R\$ 13,00
	05	R\$ 13,00
	06	R\$ 13,00

Leme, 11 de agosto de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 042/2022 – Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar tipo Split e cassete para o Novo Paço Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 137/2022 - Fornecedor: – Amena Climatização Ltda

Lote Valor Unit.

03 R\$ 4.964,10

Ata nº 138/2022 - Fornecedor: – JH Ar Condicionados Ltda

Lote Valor Unit.

05 R\$ 8.965,00

06 R\$ 12.096,00

Leme, 02 de agosto de 2.022

Elisa Leme de Arruda  
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

Pregão Eletrônico Nº 049/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico em exames de otorrinolaringologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 160/2022 - Fornecedor: – Musumeci Serviços Médicos S/S

Lote Valor Unit.

02 R\$ 2.900,00

Ata nº 161/2022 - Fornecedor: – Audclin Centro Auditivo Medicina e reabilitação Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 172,08
	02	R\$ 268,88
	03	R\$ 198,65
	04	R\$ 212,51

05 R\$ 340,00  
Leme, 12 de agosto de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 047/2022 – Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas destinadas a paci-entes carentes e acamados em situação de vulnerabilidade atendidos pelo núcleo de assistência social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 151/2022 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 1,22

05 R\$ 1,26

06 R\$ 1,26

Ata nº 152/2022 - Fornecedor: – Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos

Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 1,1883

03 R\$ 1,15

04 R\$ 1,2633

Leme, 05 de agosto de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para secre-tarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado.

Ata nº 143/2022 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me

Lote Item Valor Unit.

18 A R\$ 269,94

19 A R\$ 79,03

B R\$ 97,68

C R\$ 67,93

D R\$ 100,88

E R\$ 76,25

F R\$ 61,35

22 A R\$ 4,05

B R\$ 10,51

C R\$ 1,63

D R\$ 3,91

Ata nº 144/2022 - Fornecedor: – Bio América Com. de Suplementos Alimentares Ltda

Lote Item Valor Unit.

25 A R\$ 8,95

B R\$ 7,50

C R\$ 6,95

26 A R\$ 5,11

29 A R\$ 26,32

32 A R\$ 6,66

Ata nº 145/2022 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

13 A R\$ 36,25

14 A R\$ 147,90

B R\$ 147,90

C R\$ 147,90

D R\$ 147,90

E R\$ 195,07

F R\$ 205,06

G R\$ 158,28

23 A R\$ 17,35

B R\$ 13,09

C R\$ 14,90

30 A R\$ 23,60

31 A R\$ 2,75

B R\$ 3,09

Ata nº 146/2022 - Fornecedor: – DZ7 Comercial Eireli

Lote Item Valor Unit.

05 A R\$ 5,30

B R\$ 1,38

09 A R\$ 3,31

B R\$ 3,31

C R\$ 3,31

D R\$ 2,08

E R\$ 2,08

F R\$ 2,08

12 A R\$ 3,74

B R\$ 3,64

Ata nº 147/2022 - Fornecedor: – D.F. Astolpho

Lote Item Valor Unit.

04 A R\$ 4,80

07 A R\$ 1,07

C R\$ 8,20

D R\$ 4,23

E R\$ 2,32

08 A R\$ 2,03

15 A R\$ 16,54

20 A R\$ 8,65

B R\$ 2,66

C R\$ 7,05

D R\$ 3,85

33 A R\$ 122,80

Ata nº 148/2022 - Fornecedor: – JM Suprimentos Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 A R\$ 15,49

B R\$ 1,10

C R\$ 1,63

02 A R\$ 12,10

03 A R\$ 7,00

B R\$ 1,00

C R\$ 40,74

06 A R\$ 37,00

B R\$ 11,67

10 A R\$ 11,70

11 A R\$ 10,51

B R\$ 10,51

C R\$ 10,51

17 A R\$ 23,43

24 A R\$ 78,57

B R\$ 21,00

C R\$ 20,00

D R\$ 21,00

E R\$ 20,00

27 A R\$ 5,00

28 A R\$ 1,00

B R\$ 5,45

C R\$ 4,01

D R\$ 5,45

E R\$ 18,30

Ata nº 149/2022 - Fornecedor: – Rodrigo Tonelotto

Lote Item Valor Unit.

21 A R\$ 19,40

Leme, 29 de julho de 2.022

Vagner Francisco Cozar  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo;  
CONTRATADA: Adalva Maria Barbosa da Silva; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo do Contrato nº 130/2022 em 37 horas; DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de agosto de 2.022

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo;  
CONTRATADA: Diogo Robert de Lima; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo do Contrato nº 138/2022 em 103 horas; DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de agosto de 2.022

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo;  
CONTRATADA: Diogo Robert de Lima; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo do Contrato nº 139/2022 em 27 horas; DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de agosto de 2.022

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo;  
CONTRATADA: Desiree Ferreira Gon-çalves; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo do Contrato nº 129/2022 em 30 horas; DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de agosto de 2.022

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Cultura e Turismo;  
CONTRATADA: Desiree Ferreira Gon-çalves; OBJETO: 1º Aditamento de 25% o quantitativo do Contrato nº 135/2022 em 53 horas; DATA DA ASSINATURA: 22.08.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 22 de agosto de 2.022

Marcel Arle  
Secretário de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais; CONTRATADA: Artur Marchi de Sou-za Me; OBJETO: Contratação de empresa especializada e legalizada, para disposição final dos resíduos pro-venientes da construção civil (construção/demolição/reforma) e serviços urbanos (poda/varrição/limpeza de terrenos e madeiras) no Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.304.836,00; PRAZO: 12 meses; DA-TA DA ASSINATURA: 24.08.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas

alterações.

Leme, 24 de agosto de 2.022

Gersunil Sabino  
Secretário de Serviços Municipais

Pregão Presencial N° 055/2022 – Registro de preços para contratação de serviços de recapagem de pneus para uso nos veículos pertencentes à frota Municipal. A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado.

Ata nº 162/2022 - Fornecedor: – J. P. Beleza EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
02	1	R\$ 2.287,88	
	2	R\$ 2.543,73	
	3	R\$ 3.434,30	
	4	R\$ 3.808,23	
	5	R\$ 1.909,04	
	6	R\$ 634,71	
	7	R\$ 2.351,85	
	8	R\$ 3.808,23	
	9	R\$ 3.178,45	
	10	R\$ 3.808,23	
	11	R\$ 7.631,22	
	12	R\$ 1.899,18	

Ata nº 163/2022 - Fornecedor: – Denipotti & Denipotti Com. e Recauchagem de Pneus Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 1.020,80	
	2	R\$ 958,60	
	3	R\$ 1.082,99	
	4	R\$ 1.762,20	
	5	R\$ 1.082,99	
	6	R\$ 1.082,99	
	7	R\$ 1.124,45	
	8	R\$ 1.124,46	
	9	R\$ 767,08	
	10	R\$ 636,75	
	11	R\$ 636,76	

Leme, 01 de agosto de 2.022

Paulo César Máximo  
Secretário de Transportes e Viação

Pregão Eletrônico N° 050/2022 – Registro de preços para aquisição de leite. A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 164/2022 - Fornecedor: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 6,79	
	R\$ 6,79	
02	R\$ 6,79	
	R\$ 6,79	

Leme, 17 de agosto de 2.022

Érica Regina Fabris  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social  
Órgão Gerenciador

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

*Lei Ordinária nº 4135, de 25 de agosto 2022  
Institui a “Sessão Azul” nas salas de cinema do município de Leme/SP, na forma que especifica.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. As empresas operadoras de salas de cinema no município de Leme/SP ficam obrigadas a realizar ao menos 01 (uma) sessão mensal denominada “Sessão Azul”, consistindo em uma sessão adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, extensível a seus familiares e responsáveis.

§ 1º. A “Sessão Azul” deverá ter luzes acesas e volume de som reduzidos.

§ 2º. É proibido a aplicação de qualquer sobrepreço ao ordinariamente praticado nas sessões não adaptadas.

§ 3º. As entidades regularmente constituídas e que representem os interesses das pessoas a que se refere esta Lei poderão auxiliar as empresas operadoras de salas de cinema na definição de títulos de filmes, horários e peculiaridades para melhor adequação da “Sessão Azul”.

Art. 2º. ° A “Sessão Azul” deverá ser identificada com o símbolo mundial

do Espectro Autista e Síndrome de Down, que serão fixados na entrada da sala de exibição.

§ 1º. As pessoas, familiares e responsáveis terão acesso irrestrito à sala de exibição, podendo entrar e sair da sessão sempre que desejarem.

§ 2º. Como meio de promover a inclusão, a “Sessão Azul” não se restringe as pessoas, familiares e responsáveis que menciona, mas tão somente serão preferenciais.

Art. 3º. As empresas operadoras de salas de cinema terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação de seu atendimento aos termos desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Leme, 25 de agosto de 2022

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Presidente Interino

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: J P BELEZE EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital, Lote 01.

VALOR: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

Leme, 22 de agosto de 2022.

Mauricio Rodrigues Ramos  
Diretor–Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital, Lote 02.

VALOR: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

Leme, 22 de agosto de 2022.

Mauricio Rodrigues Ramos  
Diretor–Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 25/2019

LOCATÁRIO: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

LOCADOR: Levy César Macedo de Araújo e Leticia Martins de Souza Araújo

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 03/2019

OBJETO: Prorrogação de locação de um imóvel localizado a Rua Padre Julião n.º 1015 - Centro, nesta cidade de Leme/SP, para fins de atendimento da Procuradoria Jurídica.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$3.093,63 (três mil noventa e três reais e sessenta e

três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022  
Leme, 23 de agosto de 2.022

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

## LEMEPREV

PORTARIA N.º 66  
“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a FERNANDO GUTTIERRE PAGANI ALVES, CPF n.º 344.268.128-60, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa ADELITA DE CÁSSIA RAUTER ALVES, matrícula n.º 10714-0 da Prefeitura Municipal de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 515,17 (quinhentos e quinze reais e dezessete centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2022.  
Leme/SP, 11 de agosto de 2022.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 67  
“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a LUIZA RAUTER ALVES, CPF n.º 577.500.938-00, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa ADELITA DE CÁSSIA RAUTER ALVES, matrícula n.º 10714-0 da Prefeitura Municipal de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 515,16 (quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2022.  
Leme/SP, 11 de agosto de 2022.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 68  
“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a LIVIA RAUTER ALVES, CPF n.º 436.418.968-51, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa ADELITA DE CÁSSIA RAUTER ALVES, matrícula n.º 10714-0 da Prefeitura Municipal de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar

833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 515,17 (quinhentos e quinze reais e dezessete centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2022.  
Leme/SP, 11 de agosto de 2022.

CLAUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 73  
“Aposenta Servidor”.

Diretor de Previdência e a Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal LUIZ GILBERTO FRANCHOZA, CPF n.º 002.237.488-46, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos no valor de R\$ 1.480,02 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), equivalentes a 102% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 agosto de 2022.  
Leme/SP, 16 de agosto de 2022.

GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 70  
“Aposenta Servidor”.

Diretor de Previdência e a Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal WALTER DONIZETE DE SOUZA, CPF n.º 030.524.468-00, no cargo de Vigia - Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.242,20 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 80% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 agosto de 2022.  
Leme/SP, 15 de agosto de 2022.

GERSIANE GOMES BARBOSA  
Diretora Administrativa e Financeira  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência